

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

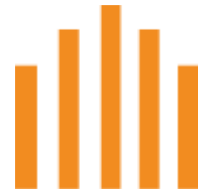
Desenvolvimento Regional e
Integrado

Título: IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA
GRATUITA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA



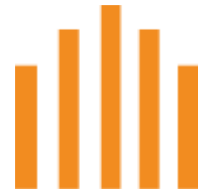
CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ÍNDICE

1	Título.....	3
2	Público-Alvo.....	3
3	Problema	3
4	Objetivos.....	3
5	Propostas.....	4
6	Referências.....	4



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Implementar a assistência técnica gratuita para população de baixa renda.

2 PÚBLICO-ALVO

População de baixa renda.

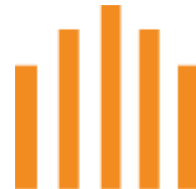
3 PROBLEMA

As famílias baixa renda, residentes na área urbana ou rural, por meio da Lei da Engenharia Pública, Lei Federal nº 11.888 de 24 de Dezembro de 2008, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

O déficit habitacional no nosso Estado ainda é uma realidade. A falta de acompanhamento técnico de profissional habilitado nas construções das áreas mais carentes da cidade gera uma série de problemas administrativos para os gestores municipais e ainda submete seus moradores a situação de risco. A implantação da assistência diminuirá o aparecimento de obras clandestinas ou mesmo com problemas construtivos derivados da ausência de Profissionais acompanhando estas obras.

4 OBJETIVOS

A implantação da lei da Assistência Técnica em nível Municipal proporcionará a aproximação com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PHIS), elaborado em 2010, corrigindo distorções, uma vez que há possibilidades de utilização de recursos via, Diretoria de Habitação, facilitando o



acesso à Habitação em todos os níveis para esta população, que via uma ação de engenharia pública ficará garantido o acompanhamento técnico para o acesso à moradia digna, segura, econômica e com toda a documentação legal, compreendendo Alvará, projetos, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e Certificado de Conclusão. A execução da obra conta também com orientação de um profissional, garantindo melhor qualidade e economia à construção.

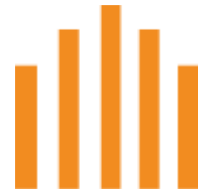
Com os documentos em mãos, o proprietário poderá registrar a residência no Cartório de Registro de Imóveis de sua região, garantindo a regularidade da posse do imóvel para todos os efeitos legais.

5 PROPOSTAS

Fomentar junto aos Órgãos Competentes, a implantação da lei da Assistência Técnica em nível Municipal com vistas a oferecer a população carente do município serviços de assistência técnica pública e gratuita para projetos individuais e coletivos das mais variadas formas, facilitando o acesso à Habitação de Interesse Social, conforme estabelece a Lei da Engenharia Pública nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008. A fonte de Recurso para esta finalidade estará vinculada à Diretoria de Habitação do Município, se houver.

6 REFERÊNCIAS

Lei Federal 11.888/2008, Lei Federal 13.019/14 e PHLIS do Município de Maringá de 2010.



APOIO:



INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ



SENGE-PR



APEAM
Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais



ABEC-PR
Associação Brasileira dos Engenheiros Cartógrafos



ABENC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS



APES



APEE
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS



AEOP



AEAPR - Curitiba
Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - Curitiba



ABES-PR



AEAARionegro
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rio Negro



AEMPAR



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO PARANÁ



AEAARionegro
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rio Negro



FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ



AEAAL



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



AEF



APEF
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS